

Quinta Feira • 02 de janeiro de 2025 • Nº 0001-1

DIÁRIO

OFICIAL



Câmara Municipal
de
Paripiranga



INDICE DO DIÁRIO:

- **DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP - 46.400-000 - Tel./Fax (0xx75) 219-2014
CNPJ nº 03.037.974/0001-38

DECRETO Nº 002, de 02 de janeiro de 2025.

Designa Agente de Contratação e Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações legislativas derivadas da Lei nº 14.133/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga - BA, no uso da atribuição que lhe confere a lei orgânica do município e o Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora ALANA OLIVEIRA BRITO para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Paripiranga, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados os Servidores do Legislativo abaixo relacionados para integrarem a equipe de apoio:

- I – Franciele Andrade Moraes;
- II – Pedro Américo Santos De Lima;

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art.4º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também, poderá o agente de contratação ou a equipe de apoio ser responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases.

Art. 5º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paripiranga – BA, 02 de janeiro de 2025.

RIVANEIDE ALVES CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga - BA